

**ATA NÚMERO 27 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** -----

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte por meios telemáticos, conforme o disposto no Artigo 24.º-A da Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião Extraordinária número 27 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Cláudia Isabel Cardoso Leal. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

**1. Proposta do Plano e Orçamento do Município das Lajes do Pico para 2021, Grandes Opções do Plano 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Demonstrações Financeiras Previsionais do ano 2021 - para deliberação.**-----

Foi presente à reunião a Proposta do Plano e Orçamento do Município das Lajes do Pico para 2021, documento que foi distribuído aos senhores vereadores de forma a habilitá-los a proferir uma decisão. A proposta de orçamento para o ano de 2021 apresenta um valor global de receita e despesa de 9.255.540€, distribuídos por: -----

-Receitas Correntes-----5.704.153€

-Receitas de Capital-----3.551.387€

-Despesas Correntes-----4.097.473€

-Despesas de Capital-----5.158.067€

O Senhor Presidente procedeu a uma explicação detalhada do Plano e Orçamento do Município das Lajes do Pico para 2021.-----

Foi presente à reunião a Proposta de aprovação das GOP (PPI e AMR) para 2021. -----



MUNICÍPIO  
**LAJES  
DO  
PICO**

O Senhor Presidente explicou, pormenorizadamente, a proposta.-----  
Foi presente à reunião a Proposta de aprovação das demonstrações financeiras previsionais referentes a 2021.-----  
Foram ainda presentes à reunião as regras orçamentais para o ano de 2021 bem como a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. ----  
O Senhor Presidente procedeu a uma explicação minuciosa da proposta. -----  
**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a Proposta do Plano e Orçamento do Município das Lajes do Pico para 2021, as Grandes Opções do Plano 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e as Demonstrações Financeiras Previsionais do ano 2021, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, que apresentaram a seguinte declaração de voto:** *As Grandes Opções do Plano e o Plano e Orçamento Municipal são documentos estratégicos e estruturantes, e, por isso, complexos e densos, exigindo tempo para a respetiva análise. A entrega tardia de grande parte da documentação referente estes documentos, em algumas ocasiões com alterações sistemáticas efetuadas até breves instantes do início da reunião de Câmara, foi um comportamento recorrente ao longo do atual mandato, e demonstra, per si, graves problemas de organização deste Executivo, que se refletem, naturalmente, na forma como se encontra (des)estruturada esta autarquia.-----*  
*Da análise do documento em si, o primeiro aspeto que sublinhamos é o facto de este ser, objetivamente, um orçamento que encerra um ciclo de governação de 12 anos. É o último orçamento deste Executivo, e em fim de ciclo seria expectável, na nossa leitura, que se verificasse a materialização dos processos/projetos que enformaram o desmesurado programa de governo sufragado em 2017, e que foram sendo amplamente publicitados ao longo dos sucessivos mandatos. Seria de esperar um esforço legítimo de “fechar capítulos, mostrar coisas e arrumar a casa”. O foco devia ser na concretização.-----*

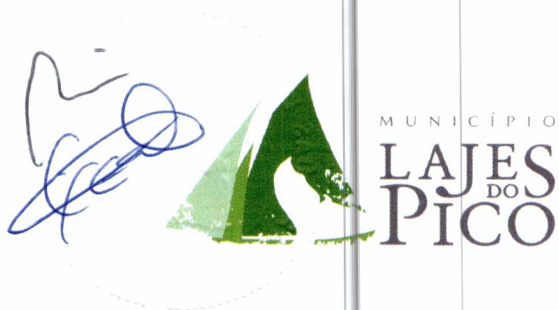
*Mas não é, de todo, isso que verificamos. O que na prática se constata, talvez por ser um tique sistemático desta gestão, é a repetição da fórmula “publicitar melhor que realizar”. Sintomático disso mesmo é o disparar dos encargos com a rubrica “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”, com um aumento de 100% face ao ano anterior, de 95 mil para 190 mil euros, engordando a lista de capítulos ou investimentos pendentes (que já abundavam) e comprometendo, de certo modo, o executivo seguinte com esta linha estratégica.-----*

*Para 2021 está prevista uma quantidade de intenções de investimentos a executar que é superior a todos os investimentos efetivamente realizados nos últimos onze anos. A menos de um ano do fim do mandato, que sentido faz planear mais e novos projetos se ainda existem tantos pendentes de execução?-----*

*A inscrição sistemática de opções/projetos com uma cabimentação financeira residual/simbólica, que vão transitando de ano para ano, de orçamento em orçamento, num fenómeno de copy-paste descolado da realidade e alheio à sua efetiva materialização, apenas com o propósito de manter visível a identificação de uma determinada intenção de investimento, que nunca passará disso mesmo: de uma intenção, fazendo com que estes documentos se assumam mais como um catálogo de ideias a patentear do que propriamente como orientadores estratégicos de ação. -----*

*Outra questão que nos preocupa é o aumento de 36% dos custos anuais com o pessoal. São mais 631 mil euros de encargos, por ano, desde o início do último mandato, representando um pesado encargo que condicionará, de forma muito significativa, a ação dos próximos executivos camarários. Desses, cerca de 138 mil euros são referentes aos encargos anuais decorrentes da pré-reforma acordada com 10 trabalhadores, o que, considerando a idade dos trabalhadores em questão (dos 56 aos 64 anos), poderá significar um encargo total da autarquia com esta medida superior a 767 mil euros, valor manifestamente excessivo face ao retorno expectável e muito penalizante a médio prazo. -----*

*Observação igualmente negativa merece a suspensão da regulamentação Municipal, quer no âmbito do Desporto, quer para as demais Coletividades, em maio deste ano –*



*antes mesmo de ter sido efetivamente aplicada e utilizada – mantendo, na prática, um quadro indesejável de ausência de normas e de critérios objetivos e transparentes na atribuição das verbas a conceder. -----*

*Como nota positiva, destacamos o conjunto importante de investimentos a realizar com recurso a fundos comunitários (reparação dos estragos provocados pelo furacão Lorenzo; Reabilitação das Casas dos Botes; Eficiência Energética; Resíduos Urbanos; Modernização Administrativa), uma estratégia que sempre defendemos como a mais correta, por permitir a efetiva multiplicação dos recursos financeiros disponíveis e por representar um impacto económico muito considerável. -----*

*Destacamos ainda, positivamente, a trajetória de rigor orçamental que vem sendo seguida, em grande medida decorrente do plano de saneamento financeiro, e a redução progressiva e significativa da dívida da autarquia, que permitirá ao próximo executivo dispor de margem de manobra financeira para a implementação da estratégia que considerar prioritária. -----*

*Em jeito de conclusão, as opções políticas que têm vindo a ser assumidas por este Executivo e os baixos níveis de investimento reprodutivo, que se repetem no plano para 2021, têm-se mostrado incapazes de reverter algumas das principais patologias do nosso concelho, como a contínua perda de população e não dão resposta nem à ambição de desenvolvimento económico e da qualidade de vida dos munícipes, nem tão pouco traçam um caminho de futuro, desaproveitando-se o potencial do capital humano, cultural, geográfico, histórico e patrimonial do concelho das Lajes do Pico. ----  
Nesse sentido, o Plano e Orçamento proposto para 2021 não merece a nossa concordância e tem, por isso, o nosso voto contra.-----*

**Mais deliberou, dando cumprimento ao n.º 1 do art.25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal a fim de serem apreciados, tendo em vista a sua aprovação. -----**

**2. Manutenção da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro do Município das Lajes do Pico - para conhecimento;-----**

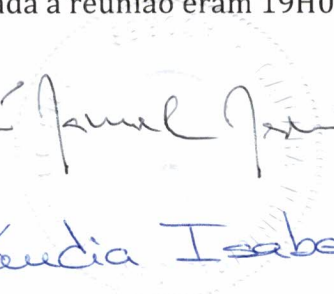


O Senhor Presidente esclareceu que o extraordinário esforço no controlo das contas, quer com o pagamento atempado ao Estado, Juntas de Freguesia, fornecedores, apoios sociais e coletividades, quer com a redução da dívida da Câmara às instituições bancárias, com o pagamento, em média, de 1 milhão de euros por ano, desde 2010, permitiu suspender, junto do Tribunal de Contas em 2018, o Plano de Saneamento Financeiro, porque a Câmara passou a cumprir o limite da dívida, ou seja, deu-se por terminado o procedimento de endividamento excessivo, o que significa que a Câmara das Lajes do Pico não é considerada uma câmara em saneamento financeiro. -----

O Senhor Presidente explicou que está suspenso o Plano de Saneamento Financeiro desde que se cumpra o limite de financiamento da dívida. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Cláudia Isabel Cardoso Leal, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. ----  
De seguida foi encerrada a reunião eram 19H00. -----



Robert Manuel Jesus de Faria

Cláudia Isabel Cardoso Leal

